



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0110/2007

(INDICA À 3ª CIA. DO 16º BPM-I, QUE TOME PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE BICICLETAS QUE TRAFEGAM PELAS RUAS DO MUNICÍPIO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado a 3ª Cia. do 16º. BPM-I, para que tome as devidas providências no sentido de se aumentar a fiscalização do trânsito de bicicletas que trafegam pelas ruas do município, atendendo dessa forma os anseios e as solicitações dos condutores de veículos que circulam neste Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de Março de 2007

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Os benefícios do uso da bicicleta são reconhecidos no mundo inteiro, como atestam a vasta bibliografia tratando desse meio de transporte e os eventos internacionais que se sucedem há algum tempo, reunindo especialistas, autoridades, usuários e interessados no ciclismo, para discutir problemas e soluções na busca de tornar essa modalidade mais segura e confortável. A importância de seu papel entre nós se evidencia na onipresença desses veículos nos pequenos centros urbanos e nas zonas periféricas das médias e grandes cidades, espalhadas por todo o país.

Há de ressaltar que a bicicleta contribui com todos esses aspectos, além de outros, a exemplo da manutenção do equilíbrio orçamentário das famílias de renda mais baixa. Tratando-se de uma modalidade sustentável ambientalmente, cabe às instituições responsáveis pela política urbana promover estudos visando incentivar o uso adequado desse veículo em nossas cidades, de forma integrada com as outras modalidades de deslocamento.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

No entanto, não é o que vem acontecendo em nossa cidade, visto que os ciclistas desrespeitam constantemente as normas de trânsito.

Insta observar que constantemente é notícia nos jornais locais, acidentes envolvendo ciclistas e que na maioria dos casos, sempre o ciclista está errado, pois não se vê por parte destes, o cumprimento da legislação de trânsito.

O que se percebe em nosso município são ciclistas andando na contramão, estacionando suas bicicletas em qualquer lugar, como por exemplo, calçadas, locais destinados a veículos, dentre outros, não respeitando a sinalização terrestre e aérea, bem como semáforos, que constantemente são cruzados quando ainda estão “vermelhos”.

Dessa forma é necessário que os agentes desse nobre órgão haja com mais rigor com relação a esse tipo de veículo, disciplinando o tráfego de bicicletas, aplicando as medidas administrativas determinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro, que pode chegar inclusive à apreensão do veículo por parte de quem o desrespeita.

Assim, achamos pertinente apresentar a presente propositura no sentido de que seja oficiado a 3ª. Cia. do 16º. BPM-I, para que tome as devidas providências no sentido de se fiscalizar rigorosamente o trânsito de bicicletas que circulam neste município